

Resposta a concurso nº	RS.10.Aço100%Emb.4T.2022
Material	Aço (100% embalagem)
Origem	Recolha Selectiva
Período de retomas	01/10/2022 a 31/12/2022

Lote 1	Lote 2	Lote 3
Norte e Ilhas	Centro	Sul

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Quantidade Estimada <sup>1</sup> (t)	Valor Base <sup>2</sup> (€/t)
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS		20		120
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA		20		120
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO			40	120
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)			20	120
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	20			120
Valorsul	CTE LUMIAR		40		120
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO	12			120
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	20			120
Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20			120

#### NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.